



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

## LEI Nº. 1570/2007

**Institui, em caráter oficial, como prato típico do Município de Mandaguáçu, o Porco na Lata e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Mandaguáçu, como prato típico, *o Porco na Lata*.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 27 de setembro de 2007.

**José Antonio Gargantini**  
**Prefeito Municipal**

**Publicado no Orgão  
Oficial do Município**

.....103210.....Edição

de 29/09/07

Secretário

O Diário